

A política ambiental de uma universidade pública em ação: desafios para uma gestão integrada e descentralizada

The environmental policy of a public university in action: challenges for integrated and decentralized management

CIBELLE DA SILVA SANTIAGO 

MARISTELA OLIVEIRA DE ANDRADE 

MARIA CRISTINA BASILIO CRISPIM DA SILVA 

CHRISTIANA CABICIERI PROFICE 

RESUMO

A gestão ambiental nas universidades foi impulsionada pela Instrução Normativa nº10/2012 que institui as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável – PGLS e a criação da Comissão de Gestão Ambiental para o PGLS. O objetivo geral da pesquisa é analisar criticamente a atuação da CGA por meio da Política Ambiental da UFPB e seus desafios para a gestão ambiental universitária. Para isso, o método utilizado foi a pesquisa exploratória, documental e de campo, com abordagem qualitativa. Realizou-se uma entrevista estruturada com os coordenadores da CGA, em que as respostas foram analisadas pelo seu conteúdo, dialogando com a política ambiental da UFPB. Os principais resultados apontam que a CGA da UFPB existe há oito anos e, atualmente, encontra-se reestruturada e mais enfraquecida institucionalmente, já que o gabinete da reitoria cancelou os repasses financeiros para esse órgão. Com isso, os seus programas e projetos se tornaram ações permanentes de extensão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão da UFPB. A contribuição teórico-empírica permite apontar lacunas existentes

na Política Ambiental da UFPB, que pode ser reformulada sob a perspectiva da descentralização institucional, bem como na atuação da CGA para todos os *campi* da UFPB.

Palavras-chave: Gestão Ambiental, Políticas Públicas, UFPB.

ABSTRACT

Environmental management at universities was driven by Normative Instruction No. 10/2012, which establishes the rules for the preparation of Sustainable Logistics Management Plans – PGLS and the creation of the Environmental Management Commission for the PGLS. The general objective of the research is to critically analyze the performance of the CGA through the Environmental Policy of the UFPB and its challenges for university environmental management. For this, the method used was exploratory, documentary and field research, with a qualitative approach. A structured interview was carried out with the CGA coordinators, in which the answers were analyzed for their content, in dialogue with the UFPB's environmental policy. The main results indicate that the UFPB's CGA has existed for eight years and is currently restructured and institutionally weakened, since the rector's office canceled financial transfers to this body. As a result, its programs and projects have become permanent extension actions linked to the UFPB Extension Pro-Rector. The theoretical-empirical contribution allows pointing out existing gaps in the UFPB Environmental Policy, which can be reformulated from the perspective of institutional decentralization, as well as in the performance of the CGA for all UFPB campuses.

Keywords: Environmental Management, Public Policies, UFPB.

1. INTRODUÇÃO

Os problemas ambientais têm preocupado os pesquisadores ativistas e órgãos específicos, devido ao aumento de crises e problemas ambientais desde as últimas décadas do século XIX. Contudo, somente no final do século XX, algumas políticas públicas foram criadas para regulamentar, preservar, instruir e sistematizar o uso e a preservação do meio ambiente, bem como educar a sociedade para a sustentabilidade ambiental. A partir dessa necessidade, diversas políticas públicas ambientais no Brasil foram elaboradas: Política

Nacional do Meio Ambiente, Lei Nº 6.938/1981; Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Nº 9.433/97; Política Nacional de Educação Ambiental, Lei Nº 9.795/1999; Agenda, 21; Separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, decreto Nº 5.940/ 2006; Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010; Agenda 2030, entre outras.

As políticas públicas ambientais são princípios e diretrizes, estabelecidos na forma da lei, que “tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida” (BRASIL, 1981). Falar sobre as políticas é refletir como elas serão implantadas e monitoradas e por quem. Com isso, foi elaborada a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que é um instrumento para ampliar a inserção da Gestão Ambiental nas Instituições Públicas, incluindo as de Ensino Superior, visando adotar práticas fundamentadas em um projeto de sustentabilidade e facilitar a implementação. O programa foi sistematizado em seis eixos temáticos: (1) uso racional dos recursos naturais e bens públicos, (2) gestão adequada dos resíduos gerados, (3) qualidade de vida no ambiente de trabalho, (4) compras públicas sustentáveis, (5) construções sustentáveis e (6) sensibilização e capacitação dos servidores (BRASIL, 1999).

Para as universidades, foi publicada a Instrução Normativa nº10/2012 que institui as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PGLS), na Administração Pública Federal direta (BRASIL, 2012b). No Art. 3º, os PGLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública (BRASIL, 2012b). Vê-se diversas responsabilidades que são colocadas para as universidades, no sentido de fazer acontecer a gestão ambiental universitária. Surgem diversos desafios, mas também, oportunidades de ampliar as políticas e o planejamento para atender às normativas em prol da sustentabilidade ambiental. Logo, entende-se que a gestão ambiental se refere ao “modo como uma organização administra as relações entre suas atividades e o meio ambiente no qual está inserida, atendendo as expectativas das partes interessadas” (Cogo; Oliveira; Tesser, 2012, p.3)

Corroborando com Sorrentino e Nascimento (2010, p. 18), os desafios das instituições de ensino superior em implantar uma gestão ambiental, “vão da pedagogia à política pública, da sala de aula aos objetivos institucionais, das políticas de ensino às políticas de governo” e, ainda, “dos debates sobre ciência e política ao papel do desenvolvimento sustentável”. Ou seja, parte-se de várias técnicas, princípios e métodos educativos em prol do meio ambiente para estabelecer ou regulamentar políticas públicas, bem como desenvolver práticas educativas e de formação, ambas atreladas e orientadas pelos objetivos da instituição, visando formar e educar sujeitos para o desenvolvimento e a sustentabilidade ambiental.

Nisso, tem-se a Teoria Institucional que “procura explicar a estrutura e o funcionamento das organizações como uma realidade socialmente construída (DIAS FILHO, 2003, p. 95), de modo que “as organizações são influenciadas por pressões normativas, às vezes provenientes de fontes externas, tais como o Estado, outras vezes decorrentes de dentro da própria organização” (ZUCKER, 1987, p. 443-464). A UFPB, objeto desse estudo, possui políticas públicas ambientais que foram elaboradas para nortear e estabelecer ações para preservar e mitigar os impactos causados ao meio ambiente: Política Ambiental da Universidade Federal da Paraíba, Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº 17/2018 (UFPB, 2018); Plano de Gestão de Logística Sustentável (UFPB, 2013). A comunidade acadêmica formada por professores, estudantes, servidores técnico-administrativos, terceirizados, prestadores de serviço e todos os que, de forma direta ou indireta, frequentam o campus universitário, são responsáveis pelos impactos ambientais e, por isso, também devem se responsabilizar pela melhoria das condições ambientais dos espaços ocupados pela Universidade.

As políticas ambientais da UFPB devem integrar suas ações aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que é uma política global com ano de referência, Agenda 2030, de maneira que é necessário ter, pelo menos, um órgão específico para tratar das questões ambientais e relacioná-las aos dezessete ODS. Para isso, no Art.6º da Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012b), foi constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS), composta por no mínimo três servidores. A

Comissão de Gestão Ambiental (CGA) e a implantação do PGLS são passos preliminares para introduzir a comunidade acadêmica numa cultura sustentável, que devem focar em planos mais amplos para conseguir dialogar e se integrar aos ODS. “Ao abordar seus impactos dentro de cada área dos ODS através de suas políticas e atuações internas, as universidades podem fazer uma contribuição significativa para alcançar os ODS dentro de suas esferas de ação” (SDSN, 2018, p. 24).

Assim, a Teoria Institucional é abordada aqui para tentar auxiliar na compreensão de como a gestão ambiental na UFPB está organizada a partir dos seus instrumentos regulatórios. Por fim, espera-se que a discussão dos dados à luz da teoria institucional consiga apontar as lacunas no funcionamento da Comissão de Gestão Ambiental e na Política Ambiental da UFPB, bem como fornecer subsídios teóricos-empíricos sobre as estratégias utilizadas pela CGA para se manter ativa. As contribuições teóricas poderão indicar alguma adequação ou encaminhamento necessário para ampliar as ações da CGA.

Com base nessa premissa, Islabão (2019) apresenta um quadro com as universidades públicas federais que elaboraram os seus planos de gestão de logística sustentável e o ano de criação, totalizando 37 instituições de um universo de 63, representando 58,73%, entre as quais está incluída a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Estudos anteriores, se debruçaram sobre as limitações do PGLS da UFPB como o de Costa *et al.* (2017), que propuseram a inserção de ações de Acessibilidade no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da UFPB. Esta proposta contém nove objetivos, com metas, ações, responsáveis e prazo para implantar práticas de melhoria da mobilidade para os portadores de alguma deficiência física. Para os autores citados, a CGA seria uma das responsáveis por dar os devidos encaminhamentos em prol dos objetivos propostos. Considerado o único órgão executivo capaz de implantar e monitorar o PGLS na UFPB, é relevante conhecer como ela foi criada para além do que está registrado em documentos oficiais. Além disso, os autores referenciados propõem a gestão dos resíduos sólidos orgânicos derivados de restaurantes e quiosques do *Campus* pela compostagem, assim como monitorar e controlar eventuais focos de reprodução do mosquito *Aedes aegyptus*.

Com esse propósito, esta pesquisa foi feita por meio de uma análise da Política Ambiental da UFPB, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº 17/2018 (UFPB, 2018), assim como a partir de entrevistas com os coordenadores da CGA desde a sua criação, e com a vivência da pesquisadora e primeira autora como integrante docente do *Campus IV* da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O interesse pela pesquisa partiu da constatação do distanciamento da CGA na execução do PGLS da UFPB nesse *Campus*, bem como as possíveis diferenças no comportamento da comunidade sobre esse ambiente. Percebendo esse distanciamento da CGA em relação à comunidade acadêmica no *Campus I* e *IV* da UFPB, problematiza-se sobre a ausência de programas para todos os *campi*, bem como a falta de visibilidade da CGA e suas ações. O desconhecimento da comunidade acadêmica sobre a CGA, pode se dar devido à pouca mobilização entre os membros dos demais setores e *campi* da UFPB, seja pela limitação do número de membros da comissão frente ao conjunto de atribuições previstas, ou ainda por falta de apoio institucional.

Dessa maneira, para além do que está posto nas políticas da UFPB sobre a criação e estruturação da CGA, pretende-se conhecer o funcionamento da CGA, incluindo suas oportunidades para ampliar a abrangência do trabalho, além de elencar os desafios para que a CGA alcance outros *campi* da UFPB, de forma que os seus objetivos sejam efetivamente alcançados. Conforme apontado por Ventura (2018) e Costa (2019), a falta de visibilidade e reconhecimento da CGA pela comunidade acadêmica, está relacionada com algumas dificuldades enfrentadas por ela para uma atuação mais abrangente e que alcance outros *campi*.

Percebeu-se uma lacuna entre o que está estabelecido na Política Ambiental da UFPB e a atuação da CGA como o único órgão responsável por gerir as práticas de sustentabilidade da universidade. Então, questiona-se se o que está estabelecido na Política Ambiental é praticado pela CGA na gestão ambiental na UFPB? Assim, o objetivo geral deste artigo é analisar criticamente a atuação da CGA por meio da Política Ambiental da UFPB e os seus desafios para a gestão ambiental universitária. O objetivo específico pretende in-

investigar a ação da CGA da UFPB, analisar os desafios para a gestão ambiental da UFPB.

Justifica-se a relevância desta pesquisa pelo papel que a gestão ambiental no ensino superior representa para a sociedade, “construindo modelos para a formação do pensamento sustentável crítico, adotando medidas que levam a um sistema de gestão ambiental da própria instituição, bem como conceitos inovadores para a disseminação da consciência sustentável entre docentes, discentes e toda a comunidade acadêmica” (Lara, 2012, p. 1642). Portanto, esta pesquisa traz uma contribuição teórica quando faz uma análise do funcionamento da CGA em diálogo com a Política Ambiental da UFPB, já que essa política foi criada para normatizar a CGA e suas práticas que, após a análise, apresenta propostas de melhorias.

Esta pesquisa se diferencia de Costa et al (2017), pois eles se empenharam em analisar as ações do PGLS, visando apontar algumas lacunas e propor melhorias. Já Ventura (2018), foca na atuação da CGA no que tange à problemática dos descartes adequados dos resíduos sólidos (cartuchos e toners), enquanto Costa (2019) destacou o programa de coleta seletiva, por meio da análise da elaboração e implantação do PGLS pela CGA. Então, agora, alveja-se analisar como se dá a atuação da CGA para o desenvolvimento de seus projetos, bem como o apoio institucional recebido pela administração superior e, com isso, apontar os desafios e possibilidades de educar a comunidade acadêmica para a gestão ambiental na UFPB.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas Ambientais Para a Administração Pública

2.1.1 A Gestão Ambiental e o Meio Ambiente: Aspectos Conceituais

A Teoria Institucional está sendo abordada nesse artigo, pois considera-se uma ferramenta para amparar as discussões no âmbito da gestão ambiental pública. Segundo Ribeiro (2011), essa teoria tem em sua essência o institucionalismo, que busca a explicação motivacional das organizações para incorporar práticas e procedimentos

em suas rotinas. Essas práticas e estruturas, compostas por aspectos cognitivos, normativos e regulatórios, dão estabilidade e sentido ao comportamento social e que, se adotadas pelas organizações, as tornam socialmente legítimas (Meyer, Rowan, 1991). Igualmente, as práticas de sustentabilidade na administração pública também precisam ser normatizadas e, para isso, necessitam que as partes interessadas legitimem por meio das reuniões colegiadas.

Considerando a interdisciplinaridade e o diálogo entre as áreas de conhecimento, é relevante buscar na Administração conceitos atribuídos à gestão, bem como na Sociologia a partir das práticas sociais para analisar com as práticas da gestão ambiental. O amparo legal que estabelece as políticas públicas ambientais, surge para orientar a gestão para o meio ambiente, deve estimular o comportamento e comprometimento dos gestores organizacionais a partir de “[...] suas ações e representações sobre as estruturas objetivas e sobre a sua posição e dos outros agentes no espaço de um campo determinado” (Marteleto, 2017, p. 42). Essa posição dos agentes constrói a sua posição no espaço social, conforme conceituado por Bourdieu em sua teoria do campo social, já que “[...] a participação ou não dos agentes em determinados campos depende dos seus *habitus*, [...]” (Marteleto, 2017, p. 41).

Habitus é o conceito que diz algo concreto e dinâmico sobre os agentes sociais, pois representa o esquema de percepção e de ação de cada indivíduo, adquirido e formado pela história social de cada um e resultante de um longo processo de aprendizagem formal e informal (Marteleto, 2017, p. 42).

No contexto das instituições, o *habitus* é fruto das representações oficiais que fundamentam as práticas sociais de um sujeito oficial em um dado espaço social. Com isso, as universidades podem ser vistas como o espaço social que alimenta e fundamenta práticas e *habitus* dos seus agentes, que passam a ser representações oficiais e modelo para outros indivíduos. A gestão ambiental, como algo concreto, deve orientar e ser orientada pelas práticas sociais construídas a partir das relações existentes entre o campo e o *habitus*, tendo em vista que “a ambientalização diz respeito ao processo de

internalização da questão ambiental nas esferas sociais e na consciência dos indivíduos” (Carvalho, Farias & Pereira, 2011, p.36) para produzir o *habitus* ecológico.

Ao mesmo tempo em que as novas posturas e práticas são construídas a partir da dinâmica estabelecida entre a organização e o meio ambiente, elas tentam modificar também a estrutura social. Portanto, pôde-se constatar conexões existentes entre um determinado contexto social e a estrutura e o comportamento de uma organização com relação ao meio socioambiental (Gobbi; Brito, 2009, p. 84).

“O termo gestão deriva do latim *gestione* e significa o ato de gerir, gerenciar. É a aplicação dos conhecimentos da Ciência Administrativa no dia a dia das organizações” e “o termo *ambiente* deriva também do latim *ambiente* e denomina aquilo que cerca ou que envolve os seres vivos por todos os lados” (Shigunov Neto, Campos & Shigunov, 2009, p. 14). O conceito de gestão visa gerenciar ações desenvolvidas pelas pessoas nas organizações, cotidianamente, sejam as públicas ou privadas. No âmbito da Administração, a gestão pode ser compreendida como um “instrumento tecnológico neutro e racional que objetiva o alcance de resultados coletivos, preestabelecidos e não atingíveis sem sua aplicação” (Junquilha, 2011, p. 305). As organizações utilizam-se da gestão como uma estratégia técnica para definir e alcançar seus resultados, gerindo diversos aspectos como as pessoas, os materiais, o ambiente, as normativas, entre outros.

Para além do olhar técnico do funcionamento da gestão no âmbito administrativo, segue-se o debate para refletir a prática da gestão quando protagonizada por diversos sujeitos que visam transpor as organizações, absorvendo a comunidade em que a gestão está inserida. No âmbito sociológico, pode-se relacionar a gestão com as relações sociais, trazendo à discussão os conceitos e as práticas da gestão social para pensar a gestão ambiental. Sobre a gestão social, Tenório (1998, p. 6) diz que é “um gerenciamento mais participativo, dialógico, no qual o processo decisório é exercido por meio de diferentes sujeitos sociais”. Percebe-se que na gestão social, as pessoas, a comunidade e os seus diversos atores são aqueles que

estão envolvidos nas ações e entram em acordo para coordenar, gerenciar seus planos de ação. Nessa perspectiva, a gestão social é vista “como o processo gerencial dialógico no qual a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não-governamentais)” (Tenório, 2005, p. 102).

A sociedade, como parte do processo sistêmico para o desenvolvimento local, deve possuir a responsabilidade na decisão compartilhada das ações investidas pelos sistemas públicos e privados. Então, na gestão sob a ótica da sociologia, é necessária a participação ativa da comunidade, destacando a participação endógena e social para o desenvolvimento local e sustentável, já que esse tipo de “gestão é caracterizada pelo reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação e planejamento de seu trabalho; é a capacidade de gerenciar as relações sociais, pessoais e econômicas” (LUCK, 2006, p. 37).

Entende-se por *stakeholders* os indivíduos que recebem o impacto ou influências de uma organização. Segundo Ligteringen (2012, p. 20), “os *stakeholders* podem ser internos (membros do conselho, investidores, empregados) ou externos (fornecedores, clientes, ONG’s, reguladores)”, incluindo a sociedade em que a organização está inserida, em que se faz necessária a participação da comunidade para promover o desenvolvimento local sustentável.

[...] o desenvolvimento local é o desenvolvimento endógeno, de dentro para fora, de baixo para cima, é o desenvolvimento social, o desenvolvimento do homem, das condições humanas, são as buscas de alternativas para criar novos cenários, priorizar outros atores sociais, como os trabalhadores, as mulheres, os jovens, os vizinhos, os residentes, os excluídos, os nativos, as comunidades (Coriolano, 2003, p. 64).

Assim, Tenório e Rozenberg (1997) apontam alguns pressupostos que devem ser obedecidos para promover a ampla participação da sociedade, inclusive nos atos decisórios da gestão: **Consciência sobre atos:** uma participação consciente é aquela em que o envolvido possui compreensão sobre o processo que está vivenciando; do

contrário, é restrita; **Forma de assegurar-la:** a participação não pode ser forçada nem aceita como esmola, não podendo ser, assim, uma mera concessão; **Voluntariedade:** o envolvimento deve ocorrer pelo interesse do indivíduo, sem coação ou imposição.

Após a discussão da gestão sob a perspectiva administrativa e social, tem-se condições de pensar numa gestão voltada para o meio ambiente. Gerir o meio ambiente é intervir sobre os impactos negativos das ações humanas, bem como pensar políticas públicas que estabeleçam planos, metas e ações que atribuam uma responsabilidade compartilhada com todos os *stakeholders* para prevenir e corrigir determinados impactos e degradação ambiental. Na gestão pública, uma cultura pró meio ambiente deve “promover a sensibilização dos servidores públicos para a otimização dos recursos, combate ao desperdício e busca de uma melhor qualidade no ambiente de trabalho” (Hjort, Pujarra, & Moretto, 2016, p. 76). Com isso, é necessário que haja mudanças no comportamento e na mentalidade dos servidores para apresentarem atitudes que preservam, bem como minimizem o impacto negativo causado ao meio ambiente no seu exercício profissional.

É preciso que os servidores públicos se comprometam com o desenvolvimento sustentável, pois de nada adiantarão as ações educativas decorrentes de programas e projetos governamentais se, dentro de seus locais de trabalho, se tornam meros espectadores (Guimarães, 2007, p. 32).

Para que as políticas públicas ambientais sejam elaboradas e implantadas no âmbito das instituições públicas, os servidores públicos precisam ser (re)educados para a sustentabilidade ambiental, de maneira que a participação ativa da comunidade seja relevante. Por isso, “a aplicação da Gestão Ambiental tem como objetivo criar técnicas, planejar, organizar e administrar atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais, bem como realizar o cumprimento da legislação ambiental (Alcântara, Silva, & Nishijima, 2012, p. 738). Nesse contexto, tem-se a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) que foi criada como parte de um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA),

e que contém “um conjunto de diretrizes socioambientais que, voluntariamente, podem ser acatadas pelo órgão público” e “uma metodologia de planejamento que auxilia as instituições públicas a trabalharem a gestão com responsabilidade socioambiental” (Brasil, 2017, p.11). A agenda A3P tem a finalidade de:

[...] incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho (Cavalcante, 2012, p. 196).

Com uma gestão baseada em valores e atitudes sustentáveis, as políticas públicas que norteiam a gestão pública ambiental devem estimular mudança de comportamento dos servidores públicos, as novas adesões e contratos estabelecidos sob a ótica da sustentabilidade, bem como a capacitação de toda a comunidade acadêmica sobre o uso dos recursos naturais e geração de resíduos. Para isso, os gestores públicos precisam incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades cotidianas, para que haja economia dos recursos naturais, físicos, estruturais e a redução de gastos com o uso racional dos bens públicos (Brasil, 2009, p. 7).

Sob a gestão pública, recai o compromisso da Responsabilidade Socioambiental no setor público, com o intuito de implementar uma agenda de desenvolvimento sustentável que atenda às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades. A responsabilidade socioambiental é um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãos, para assumir a responsabilidade sobre as questões sociais e ambientais relacionadas com todos os públicos com os quais a universidade interage (Cavalcante, 2012).

Sobre isto, a Agenda A3P estabelece cinco objetivos principais: Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais; Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução dos gastos institucionais; Contribuir para a revisão dos padrões de

produção e consumo de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública; Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (Brasil, 2020).

O “Estado cria tais políticas em resposta às demandas que emergem tanto de seu próprio interior como da sociedade, englobando também preferências e escolhas privadas” (Peccatiello, 2011, p. 73). Com as demandas existentes sobre o posicionamento e ações da administração pública referente aos cuidados e preservação ambiental, foram criadas leis e agendas que pudessem estimular os gestores para implantar uma gestão ambiental no âmbito público, conscientizando toda a comunidade acadêmica e seus *stakeholders*.

2.2 Gestão Ambiental na Universidade Federal da Paraíba: Descentralizar para acontecer

A gestão ambiental sob a perspectiva das instituições de ensino superior, sobretudo, exemplificando com algumas iniciativas e práticas adotadas por elas, têm aderido a uma gestão ambiental universitária. A gestão ambiental é conceituada como um processo que inclui o planejamento, o monitoramento, o licenciamento, a fiscalização e a administração para a elaboração e cumprimento das normas de qualidade ambiental, incorporando as dimensões econômicas, sociais e ambientais (Rodriguez & Silva, 2013).

A gestão ambiental é aquela que incorpora os valores do desenvolvimento sustentável na organização social e nas metas corporativas da empresa e da administração pública. Integra políticas, programas e práticas relativas ao meio ambiente, em um processo contínuo de melhoria da gestão (Moreno & Pol, 1999 apud Pol, 2003, p. 236).

Os *Campi* da universidade são organizações complexas que necessitam enxergar o ambiente em que estão inseridas como um espaço e lugar a serem preservados. As universidades são responsáveis por elevado consumo de energia, água, construções no am-

biente, geração de resíduos sólidos, emissão de gás carbônico, além de equipamentos e material de expediente em grande quantidade.

Nesse aspecto, os *Campi* estão em constante processo de expansão e adaptação, o que requer planejamento, elaboração e implantação de projetos, disponibilidade de recursos e construção de infraestrutura, dentro das necessidades da comunidade universitária. Para isso, elas precisam planejar suas ações, monitorar e acompanhar os processos implementados em busca de uma qualidade e gestão ambiental eficiente. Desse modo, uma instituição de ensino superior, como um todo ou em parte, deve promover a “minimização de impactos negativos ambientais, sociais, econômicos e à saúde gerados pelo uso dos seus recursos quando do cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e manutenção de forma a ajudar a sociedade a fazer a transição para estilos de vida sustentáveis” (Velazquez, Munguia Platt, & Taddei, 2006, p. 811). Vislumbra-se as contribuições que as universidades podem dar à sociedade em prol do desenvolvimento local sustentável, mas, primeiramente, ela precisa estimular e promover ações estratégicas para mitigar os impactos negativos causados ao ambiente-universidade.

A Universidade Federal da Paraíba é, atualmente, dividida em 4 *campi*: *Campus I* – *campus* sede localizado em João Pessoa; *Campus II* – em Areia, aproximadamente a 140 Km de João Pessoa; *Campus III* – em Bananeiras a 138 Km de João Pessoa; *Campus IV* – em Manganguape (60 Km) e Rio Tinto (67 Km) do *Campus* sede. Os *campi* estão “organizados em 16 centros que comportam 120 cursos de graduação, 80 programas de pós-graduação, 2.700 docentes, 37.000 discentes e 3.522 técnicos-administrativos” (Teixeira-De-Carvalho, Dias Júnior, Kruta-Bispo, 2021, p. 2). A comunidade acadêmica da UFPB é muito volumosa, de maneira que o impacto ambiental provocado por suas atividades é significativo, e, portanto, a existência de uma única Comissão de Gestão Ambiental centralizada no *Campus I* e composta de apenas três membros, se revela insuficiente para abarcar todos os *Campi*.

O PGLS (UFPB, 2013) foi estabelecido pela Instrução Normativa nº10/2012 (UFPB, 2012b) e, devido à recente elaboração da Política Ambiental, instruída com a Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº 17/2018 (UFPB, 2018), é relevante que alguns

estudos sejam desenvolvidos para fazer uma análise crítica desse documento e sua aplicabilidade junto à comunidade acadêmica. Assim, Alencar, Avelino e Costa (2017), analisaram as propostas do Plano de Gestão Ambiental da UFPB de uma forma geral, visando propor ações que venham a complementá-lo. A partir do relatório elaborado entre outubro/2013 e março/2014, identificaram que “dentre as sete temáticas propostas no PGLS, cinco foram efetivamente realizadas, i.e. energia elétrica, coleta seletiva (incluindo gestão de resíduos), qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal” (Alencar, Avelino, & Costa, 2017, p. 239).

Todavia, na gestão de resíduos produzidos na UFPB, 57% de resíduo verde não foi devidamente aproveitado, apontando para “a necessidade de aprimorar o manejo deste tipo de resíduo por meio da compostagem, podendo ser utilizado para os mais diversos fins, como produção de adubo orgânico, que pode ser aproveitado na jardinagem/paisagismo presente no *Campus I*” (Alencar, Avelino, & Costa, 2017, p. 239.) Ademais, os referidos autores concluem com a análise do PGLS apontando a ausência de ações voltadas para pessoas, servidores portadores de deficiência, em que apresentam uma tabela com a Proposta de Inserção da Acessibilidade no PGLS/UFPB, incluindo os objetivos, metas, ações, responsáveis, prazos e indicador de medida (Alencar, Avelino, & Costa, 2017, p. 243).

Nesse contexto, Ventura (2018) lançou um olhar mais específico e se propôs a investigar as práticas de Gestão Ambiental da UFPB quando à destinação de cartuchos e toners. Para isso, ela descreve os dados da Comissão de Gestão Ambiental (CGA) e busca comparar os dados dos relatórios elaborados pela CGA com os dos setores participantes da pesquisa quanto à aplicabilidade de ações na destinação de cartuchos e toners. Nisso, ela conclui que “a UFPB, através da CGA (2016), afirma que executa, com dificuldade, práticas de processo logístico, tendo como direcionamento as normas ambientais” (Ventura, 2018, p. 55). Como encaminhamento, Ventura (2018) propôs algumas sugestões: aumentar a quantidade de funcionários e estagiários na CGA; promover capacitação profissional acerca das questões de gestão no contexto socioambiental para os membros da CGA, visando se tornarem multiplicadores para ministrar treina-

mentos específicos para os servidores e terceirizados da UFPB. Por fim, ampliar a divulgação da CGA e suas atribuições, bem como seus programas e projetos, já que muitos dos setores investigados “alegaram não ter o conhecimento da existência das ações da CGA, e nem da existência desta Comissão” (Ventura, 2018 p. 73).

Em complemento, tem-se o estudo de Costa (2019) que analisou o Programa de coleta seletiva solidária dos resíduos sólidos recicláveis da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no *Campus I*, apontando os aspectos que caracterizam os avanços e desafios da gestão ambiental. Um dos avanços refere-se a “estar cumprindo a legislação vigente; faz a inclusão social dos catadores, com a melhoria de sua renda; contribui para a redução do volume de resíduos inorgânicos destinados ao aterro sanitário, contribuindo para aumentar sua vida útil; contribui para a redução de geração de gases do efeito estufa e economia de água no processo produtivo” (Costa, 2019, p. 97). No que tange aos desafios, alguns tocam sobre a atuação da CGA: “Buscar autonomia financeira para a comissão de gestão ambiental, com a regulamentação na estrutura administrativa da UFPB; Participação nas reuniões dos Conselhos de Centros para divulgar o trabalho da Comissão de Gestão Ambiental; Estender aos demais *campus* da UFPB a metodologia da gestão ambiental na área da coleta seletiva solidária, de acordo com a legislação; Criar em cada Centro do *campus I* uma comissão ou representante para implantação da coleta seletiva solidária, vinculada à CGA” (Costa, 2019, p. 97). Com isso, cabe registrar a instituição da Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS), vinculada à direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE), *Campus IV* com a finalidade de

diagnosticar participativamente demandas da comunidade acadêmica e da sociedade referentes ao meio ambiente, à inclusão social e ao fortalecimento econômico regional e com ela co-construir ações, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão que sejam estruturantes e amplificadores de processos sociais, ambientais e econômicos voltados para a promoção da sustentabilidade em todas as suas dimensões, a partir da aplicação sinérgica da ciência, tecnologia e educação” (CCAIE, 2022, p. 1).

Os estudos que se debruçam sobre a gestão ambiental da UFPB se complementam, de certa forma, pois os autores intencionam investigar as práticas ambientais amparadas por políticas públicas específicas. Enquanto Alencar, Avelino e Costa (2017) analisaram os objetivos dos PGLS e os resultados alcançados de forma geral, Ventura (2018) investigou acerca da destinação de cartuchos e toners, e Costa (2019) se pautou no programa de Coleta Seletiva Solidária. Desse modo, esta pesquisa vem para analisar criticamente a política ambiental implantada pela CGA, bem como a sua atuação frente aos programas e projetos para a gestão ambiental da UFPB.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo apresenta uma pesquisa exploratória que permite “ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema” (Triviños, 1987, p. 109), bem como buscar informações na literatura e com especialistas da área, inclusive fazendo uso de entrevistas (Saunders, Lewis & Thornhill, 2000). A pesquisa exploratória tem como base o desenvolvimento por meio de uma revisão de literatura e pesquisa documental sobre a implantação da Gestão ambiental na UFPB.

Esta pesquisa é do tipo bibliográfica, a qual está amparada em artigos científicos publicados nas bases de dados do Periódicos CAPES e SCIELO, desde que abordem as políticas públicas nacionais e internacionais da gestão ambiental nas instituições de ensino superior.

O uso da análise documental faz sentido para esta pesquisa, principalmente, por embasar a fase inicial da coleta de dados. Nesse tipo de pesquisa, “[...] o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico” (Oliveira, 2007, p. 70). Logo, foi preciso identificar, nos regimentos internos e portarias da UFPB, quais são os objetivos em relação ao meio ambiente que constam no PDI (2019-2023). Além disso, esses documentos propiciaram uma sustentação teórica para a realização das entrevistas estruturadas com os Coordenadores da Comissão de Gestão Ambiental da UFPB.

Desse modo, a abordagem qualitativa se apresenta como ideal, já que possui a “capacidade de fazer emergir aspectos novos, de ir

ao fundo do significado e de estar na perspectiva do sujeito, aptos para descobrir novos nexos e explicar significados” (Serapioni, 2000, p. 190). Além disso, a coleta de dados por meio de entrevistas exige um tratamento mais qualitativo, em que se deve explorar a interpretação a partir da fala sob os diversos contextos em que os gestores se encontram, de modo a permitir uma abordagem interpretativa de dada realidade social (Vieira & Rivera, 2012). Certamente, a atual equipe que compõe a CGA não é a mesma quando da sua criação, nem tampouco a que iniciou a implantação do PGLS, em 2013. Logo, após nove anos de existência, é necessário compreender os avanços em torno desta equipe no tocante à realização de projetos junto à comunidade acadêmica e à elaboração de políticas públicas ambientais no âmbito da UFPB, bem como as dificuldades encontradas para estabelecer estratégias e ações em prol das metas do PGLS para todos os *Campi* da UFPB.

Assim, realizou-se uma entrevista com os Coordenadores da CGA desde a sua criação, do tipo dirigida ou padronizada em que “é estruturada a partir de um roteiro e uma ordem preestabelecida, na qual o entrevistador aplica um questionário, com perguntas fechadas e diretas, a fim de evitar desvios do entrevistado” (Silva, Macedo, Rebouças & Souza, 2006, p. 250-251). O roteiro de entrevista foi elaborado com perguntas abertas e fechadas, dividido em 3 seções: 1. O perfil do entrevistado; 2. Criação da CGA e elaboração do PGLS; 3. Atuação da CGA no *Campus IV* da UFPB.

A entrevista foi realizada de forma online por meio do Google Meet institucional nos dias 22/09/2021 e 27/10/2021, com gravação de áudio e vídeo, conforme autorização prévia prevista no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Em seguida, as falas dos entrevistados foram transcritas no software Word e alocadas nesse trabalho de acordo com a evolução da discussão e análise documental da Resolução do Conselho Superior Universitário Consuní nº 17/2018. Conforme o TCLE, a identidade dos entrevistados foi resguardada, de modo que eles foram apresentados como Entrevistado 1 e Entrevistado 2, o que não corresponde à ordem ou o período em que estiveram à frente da CGA, nem ao gênero, formação profissional, ou qualquer outra informação que possam ser identificados.

Para analisar os dados, foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2010, p. 127), em que os dados estão “à disposição de resultados fiéis e significativos, pode o analista propor inferências e adiantar interpretações e propósitos dos objetivos previstos, ou que digam respeito”. Nessa perspectiva, as informações coletadas tiveram inferência teórica, permitindo confrontar a realidade encontrada com os referenciais teóricos.

Nessa perspectiva, as categorias de análise são: Normatização e Criação da CGA; Atuação e reestruturação da CGA; Descentralização institucional. Com este método de análise, as respostas dos sujeitos foram agrupadas conforme o significado e o sentido da fala, encaixando no contexto do conteúdo da análise documental. Visando otimizar os dados e não repetir as informações, não foram colocadas as respostas dos dois entrevistados em todas as questões, quando o sentido se repetia.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Conhecendo a Comissão de Gestão Ambiental

Visando conhecer o contexto das políticas públicas para uma gestão ambiental da UFPB, a análise documental focou em compreender a criação e o funcionamento da Comissão de Gestão Ambiental na UFPB, bem como a elaboração da Política Ambiental da UFPB e a participação da comunidade acadêmica nesse processo. Fez-se necessário lançar um olhar para as políticas públicas ambientais estabelecidas pelo governo federal para a administração pública, e como a UFPB encaminhou essas questões junto à comunidade. Primeiramente, para iniciar esse capítulo dos resultados, é preciso compreender a criação e atuação da CGA da UFPB, junto a outros órgãos da UFPB que são responsáveis por elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o meio ambiente.

Considerando que “o ambiente institucional é caracterizado pela elaboração de regras, práticas, símbolos, crenças e requerimentos normativos [...]” (Soeiro & Wanderley, 2019, p. 94), a Política Ambiental da UFPB sistematiza e organiza as metas a serem alcançadas com as práticas de sustentabilidade de toda a comunidade.

Seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 10/2012, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por, no mínimo, três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades (Brasil, 2012). Assim, a CGA foi criada através da portaria nº 427/2013/R/GR e está ligada diretamente ao Gabinete da Vice-Reitoria, sendo composta por docentes e um técnico-administrativo. Com o estabelecimento da Política Ambiental da UFPB, estabelecida pela Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº17/2018, com o objetivo de auxiliar a Reitoria no diagnóstico e formulação de estratégias de enfrentamento do passivo ambiental da Instituição, mediante a elaboração de programas de gestão ambiental. No Art.13 da referida resolução, a CGA passou a ser composta por seis professores e um representante técnico administrativo, com atuação na área ambiental e de um representante da Prefeitura Universitária (UFPB, 2017), sendo significativamente ampliada.

A CGA foi criada em 2013 e, até o presente momento, só houve 2 coordenadores que foram nomeados com Portaria específica, já que a participação deles na comissão não tem gratificação adicional, mas atribui-se uma pontuação para efeito de contagem de tempo de atividade e de progressão funcional. Então, eles são os sujeitos dessa parte da coleta de dados que foi realizada por meio de entrevista individual, cada data e horário específicos (22/09/2021 e 27/10/2021) de acordo com a disponibilidade deles. Por se tratar apenas de duas pessoas e, visando garantir o anonimato nas respostas, eles serão identificados com Entrevistado 1 e Entrevistado 2, sem necessariamente obedecer à ordem do primeiro ou segundo a coordenar a CGA. As suas falas serão analisadas pelo seu conteúdo e discutidas à luz das referências teóricas. Inicialmente, perguntou-se sobre a criação da CGA

A CGA foi criada em 2013, no mandato da professora Margareth [*de Fátima Formiga Melo Diniz (2012 a 2020)*] e, anterior a isso, no mandato do prof. [*Rômulo Soares*] Polari, já existia a Comissão de Coleta Seletiva, criada lá em 2009. Eu coordenei a Coleta Seletiva em 2009, depois foi ampliado e transformamos em CGA, em 2013 (Entrevistado 1 [*grifo nosso*]).

Essa atualização foi necessária para que a Comissão pudesse contemplar ações mais amplas que vão além da Coleta Seletiva e atender as diretrizes da Instrução Normativa nº 10/2012 para a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS). Essa IN nº 10/2012 não restringe os objetivos do PGLS apenas à Comissão de Gestão Ambiental, mas a coloca como o órgão responsável em elaborar o PGLS, estabelecer as metas, executar e monitorar as ações para alcançá-los em toda a UFPB. Logo, toda a comunidade acadêmica deve e pode se comprometer, de maneira mais ativa que passiva, com as causas ambientais, porém, se reportando à CGA. Para isso, a CGA precisa ter condições mínimas de funcionamento, para atender à comunidade interna e externa da UFPB, além de atuar firmando e ampliando parcerias institucionais.

Foi então, que em 2013, foi criada a CGA para atuar “[...] em estudos e ações voltadas ao planejamento, diagnóstico, implantação e gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos, resíduos químicos, consumo consciente e logística sustentável, uso e ocupação, águas, coleta seletiva e compostagem, manejo de áreas verdes e eficiência energética, de modo a consolidar um modelo de gestão ambiental sólido para a UFPB” (UFPB, 2020, p.100). A atuação da CGA na UFPB foi idealizada para colaborar e trabalhar de forma coletiva e conjunta com outros órgãos específicos da administração superior. Nesse ponto, a administração pública é constituída por diversas comissões, conselhos e colegiados para discutir temas de interesse público.

Então, a CGA é uma comissão. É uma comissão, ela é consultiva. Então, a gente não tem tanto peso o quanto deveria ou quanto merecia dentro da universidade. Então, assim, quando as pessoas têm um cuidado, os administradores dos centros ou administração central tem uma atenção maior com a questão ambiental, eles consultam a gente pedem nosso parecer, pedem a nossa opinião, quando não, a gente é esquecido (risos com constrangimento). Essa é a verdade (Entrevistado 2).

Entende-se que a comissão consultiva é formada para oferecer conselhos, assessoramentos, recomendações e orientações, forne-

cendo parecer de alguma questão específica, mas sem poder de decisão. Essas comissões na UFPB são originadas a partir dos conselhos deliberativos como Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), Conselho Superior Universitário (Consuni), Conselhos de Centros, Colegiados de Curso, entre outros, sendo regidas “por normas específicas, vinculadas às políticas setoriais sobre as quais atuam” (Alencar, Avelino & Costa, 2017, p. 8). Nesse sentido, a CGA da UFPB se torna um dos marcos da organização e implantação de políticas públicas ambientais na universidade, em que suas estratégias e mecanismos tentam articular uma maior participação de outros espaços em prol da proteção ambiental universitária, sejam de colegiados deliberativos ou consultivos, formais ou informais.

O que se opõe ao descuido e ao descaso é o cuidado. Cuidar é mais que um *ato*; é uma *atitude*. Portanto, abrange mais que um *momento* de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro (Boff, 1999, p. 33).

Então, quando os diretores dos centros de ensino da UFPB ou, até mesmo os gestores da administração central têm uma atenção maior e cuidado com a questão ambiental, eles procuram pelos setores da universidade que já estão organizados e constituídos para consultá-los e pedir um parecer, visando dar uma base mais técnica e experiencial a alguma deliberação ou encaminhamento que o colegiado precise fazer. No caso da CGA, segundo o entrevistado 2, “a gente é um órgão geral, é um órgão geral, mas é um órgão consultivo, não é deliberativo, a gente não apita muito não (risos)”. Sendo o órgão geral e de representatividade única para as questões ambientais em todos os *Campi* da UFPB, a CGA deve ser considerada e lembrada nos mais diversos espaços de discussão na universidade. Consultar os membros da CGA é empoderar e valorizar o conhecimento técnico que cada um da equipe tem, além de oportunizar a troca mútua de experiências. Nessa questão, a Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº17/2018, estabelece as competências da CGA no seu art. 12.

I – cumprir e fazer cumprir as normas da UFPB e a legislação; II – propor ao Conselho Universitário alterações ou atualizações na presente Política Ambiental; III - articular, orientar, priorizar, regulamentar, acompanhar, registrar e avaliar os programas institucionais de gestão e educação ambiental; IV - manifestar-se sobre assuntos de sua competência, em especial na elaboração do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFPB e o Plano Diretor; V - apresentar, a seu critério ou por solicitação, relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de suas finalidades; VI – propor convênios, normas, procedimentos e ações; VII - nomear, a seu critério, subcomissões temáticas; VIII- garantir o acesso às informações ambientais e a participação democrática, em todas as etapas da gestão e da educação ambiental; IX – promover sistematicamente debate amplo e democrático de questões ambientais; e X – outras competências definidas em seu Regulamento Interno (UFPB, 2018, pp. 5-6).

Conforme o inciso 10 do art. 12º, outras competências da CGA estarão definidas em seu regulamento interno. Sobre isso, o Art. 17. Estabelece que “observado o disposto nesta Resolução, o Reitor estabelecerá a CGA em caráter provisório, que deverá apresentar proposta de Regulamento Interno para aprovação do Reitor, em prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data de aprovação desta Resolução”, que é 05 de julho de 2018. Esse regulamento interno, até a presente data, ainda não havia sido elaborado, nem tampouco apreciado pela reitoria.

Outra competência da CGA refere-se aos relatórios que podem ser elaborados e publicados sobre atividades desenvolvidas e as metas alcançadas, a fim de registrar e gerar dados e informações ao longo do tempo. Sobre isso, a seguir, tem-se a fala do entrevistado 2 que, para além das obrigatoriedades impostas pelas legislações vigentes, a CGA tem o foco na educação e preservação ambiental da comunidade universitária. Percebe-se isso, também, na fala do entrevistado 1 que registra a existência da Comissão de Coleta Seletiva, antes da CGA ser formalizada e regulamentada pela Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº 17/2018. Ou seja, o desejo de ir além das salas de aula e sensibilizar os universitários com programas ambientais colaborativos já existia.

A CGA surgiu com esse objetivo de fazer em prol do meio ambiente. A gente enquanto colaboradores da CGA a gente faz realmente por esse cuidado, por nossa atenção por essa preocupação com as questões ambientais que envolvem todos os *Campi*. No entanto, dependendo do perfil do administrador da administração que tá, tanto na administração central quanto no centro, às vezes é mais pra cumprir as obrigatoriedades da legislação federal como a instrução normativa ou qualquer outra instrução referente a área ambiental (Entrevistado 2).

Nessa questão, Alencar, Avelino e Costa (2017, p. 234) ratificam que “a gestão ambiental engloba ideias, abordagens e técnicas que podem ser realizadas em níveis individuais, organizacionais e comunitários”, de modo que uma comissão de gestão ambiental da UFPB deve ter um olhar amplo para diversos aspectos que são necessários para a preservação e mitigação do impacto ambiental universitário. Nisso, as metas devem ir além da coleta seletiva dentro da UFPB, devendo abarcar propostas e ações que alcancem a economia da água e energia, que estimule e apoie a geração de energia solar dentro da Universidade, que faça uma força-tarefa para a plantação e reflorestamento dentro dos *Campi* universitário, entre outros. Por isso, a equipe da CGA era responsável por quatorze programas, entre eles:

Programa Papa-Lâmpadas, um descontaminador de lâmpadas que promove a correta destinação destes resíduos; Programa Coleta Seletiva, com a segregação dos resíduos e destinação dos recicláveis à uma cooperativa de catadores, diminuindo a disposição em aterro ao tempo em que gera renda para as famílias de cooperados; Programa de corredores ecológicos artificiais, com a confecção e instalação de pontes de corda para facilitar a mobilidade de animais arbóreos; Programa Trote Verde, visando a conscientização de alunos calouros por meio do plantio de muda de espécies nativas, promovendo a revegetação da mata, promover benefícios para a Instituição e para a sociedade em geral (Ferreira, 2019, p. 19-20).

Para a execução dos projetos, se faz necessária uma equipe de formação inter e multidisciplinar, bem como o apoio institucional e

infraestrutura. A Resolução do Conselho Superior Universitário Con-suni nº 17/2018, no seu Art. 13º estabelece os membros titulares para compor a CGA: “I – seis professores com atuação na área ambiental; II – um representante técnico administrativo, com atuação na área ambiental; e III - um representante do corpo técnico-administrativo da Prefeitura Universitária”. Com a diversidade de projetos no arcabouço da CGA, fica evidente a relevância da CGA para a Gestão Ambiental da UFPB, visto que ela tem diversas atribuições e responsabilidades que giram em torno da regulamentação, registro, criação, execução e monitoramento de programas institucionais da gestão e educação ambiental no contexto da UFPB. Subordinada ao gabinete da Vice-reitoria da UFPB, a CGA era composta por professores da Universidade, alunos bolsistas e voluntários, em que as despesas de custeio, equipamentos e de pessoal eram custeadas diretamente pela reitoria.

Hoje, devido ao contingenciamento de recursos a comissão foi reestruturada, não oficialmente. A portaria não foi refeita devido ao novo Reitor, mas todos os projetos que estavam dentro da Comissão de Gestão Ambiental – coleta seletiva, tratamento de resíduos químicos, Web-Sig, Gestão de águas, Trote verde – todos esses projetos que nasceram na Comissão de Gestão Ambiental hoje se transformaram em projetos parceiros por meio de ações permanentes de extensão dentro da UFPB (Entrevistado 1).

Quando se diz que a CGA foi reestruturada informalmente, quer dizer que os ajustes feitos em relação à composição e o funcionamento dela, não foi emitida uma nova portaria destituindo os membros nomeados. Por conta do contingenciamento de despesas, a Gestão Superior da Reitoria da UFPB – mandato do Prof. Valdiney Veloso Gouveia (2020 a 2024) - cortou em 2021 os recursos que eram destinados à CGA, inviabilizando a manutenção dos estagiários e bolsistas da CGA para a execução e monitoramento dos projetos. Diminuiu, também, a autonomia da CGA para providenciar material de expediente, equipamentos e móveis necessários para manter uma infraestrutura mínima para o funcionamento da comissão. Em consequência, houve a redução da equipe e da execução de alguns

projetos. Nisso, o entrevistado 1 falou como a CGA está estruturada hoje, em termos de recursos humanos.

A Comissão de Gestão se resume à minha pessoa, como coordenador/a e a dois bolsistas. São ações permanentes de extensão dentro da UFPB. Todos os professores que trabalharam e trabalham com esses projetos submeteram o projeto no edital Probex de Extensão. Então, nós não temos mais aquela grande estrutura da CGA coordenando vários projetos. Eu coordeno um deles que é o de resíduos sólidos. A profa [...] coordena o uso e ocupação do solo, o prof. [...] coordena o PGLS. A profa [...], compostagem, o prof. [...], química; e assim, sucessivamente. Não temos mais um grupo de professores na CGA (Entrevistado 1)

Desse modo, visando garantir a manutenção das ações da CGA, todos os projetos que nasceram dentro dessa comissão, hoje, se transformaram em projetos parceiros por meio de ações permanentes de extensão dentro da UFPB. Esta é uma estratégia criativa para conseguir estagiários com bolsas para participar das ações da CGA que não conta com bolsas para atrair os estudantes. As ações de extensão servem como um caminho alternativo para manter ativo alguns projetos da CGA, todavia, os projetos de extensão têm um calendário fixo, em que são estabelecidos prazos limite para início e término do projeto, anualmente. O Probex é um Programa de Bolsas de Extensão coordenado pelo Programas de Ação Comunitária (COPAC), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Então, a COPAC é responsável pela gestão do Edital que rege o Probex.

O PROBEX se constitui em uma das estratégias da política de extensão universitária da UFPB, que prioriza a formação acadêmica e cidadã do seu corpo discente através de ações identificadas com as necessidades e as demandas da sociedade paraibana, no sentido de promover o desenvolvimento a partir de um trabalho conjunto com as comunidades e grupos envolvidos (PROEX, 2021, p. 1).

As políticas de extensão têm o objetivo de firmar um diálogo com a sociedade, intermediado pelos conhecimentos interdisciplina-

res que são construídos na universidade. Ir até à sociedade e lançar um olhar sobre as diversas problemáticas existentes nela, inclusive, ligadas ao meio ambiente, revela o compromisso social das universidades. Todavia, nesse contexto da UFPB, adaptar os projetos da Comissão de Gestão Ambiental em ações de extensão não significa, necessariamente, que a sociedade foi alcançada. Logo, vê-se aqui uma inversão dos papéis que foi provocada por essa reestruturação imposta pela reitoria.

Atualmente, a CGA está estruturada a partir dos projetos de extensão vinculados à Pró Reitoria de Extensão (PROEX) da UFPB que, em 2021, tem-se os seguintes projetos em execução vinculados à PROEX: Coleta de resíduos Químicos e da Saúde (1 bolsista); Desenvolvimento sustentável através da compostagem na UFPB e nas comunidades (1 bolsista); Sensibilização da comunidade acadêmica e de sua família pela ação do Trote Verde (sem bolsista); Utilizando as redes sociais para fomentar a conservação da preguiça-da-garganta-marrom (*Bradypus variegatus Schinz, 1825*) em João Pessoa, Paraíba (sem bolsista); Ações Permanentes de Extensão da Comissão de Gestão Ambiental da UFPB (2 bolsistas); Implantação e Monitoramento de Programa de Coleta Seletiva Solidária na UFPB através da Educação Ambiental (1 bolsista); Monitoramento e assessoria jurídica em medidas administrativas e judiciais de controle de danos ambientais no litoral paraibano (EXDIMA) (1 bolsista); Web-sig e acesso livre à distribuição espacial dos ambientes físicos da UFPB (1 bolsista) (SIGAA, 2021).

Cada professor, de acordo com a sua área de conhecimento e interesse, elabora e submete o projeto para o Probex, visando conseguir bolsas para que seu projeto na CGA tenha estudantes bolsistas de extensão, já que os bolsistas/estagiários da CGA não são mais custeados pela Reitoria (gestão 2020-2024). Antes, eram catorze projetos em execução sob responsabilidade da CGA, em 2021/2022, são oito vinculados à PROEX, com seis bolsistas.

Essa ação de reestruturação da reitoria, de certa forma, pode ser reflexo que acompanha o desmonte de órgãos ambientais iniciado pelo governo federal, com a proposta de fundir o Ministério do Meio Ambiente com o da Agricultura. Essa proposta não foi efetivada, porém, diversas ações que fragilizam o Meio Ambiente foram im-

plantadas, “retirando de sua alçada as agências responsáveis pela regulamentação do setor hídrico e florestal” (Scantimburgo, 2018, p. 108); promovendo uma reforma administrativa que transferiu a incumbência de gerir as políticas de águas e de serviços ligados aos recursos hídricos da Agência Nacional de Águas do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério do Desenvolvimento Regional (Ana, 2019); transferindo o Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura, em que o ministro não possui em seu currículo nenhuma experiência em gestão de florestas (Scantimburgo, 2018); “Soma-se a essas intenções, em nome do controle orçamentário, a perspectiva do governo de contingenciar radicalmente os recursos destinados à política de combate às mudanças climáticas” (Scantimburgo, 2018, p. 109-110). Essas ações, fusões e transferências que provocaram a reestruturação do Meio Ambiente, acarretaram o esvaziamento de competências e a diminuição da capacidade desse ministério para formular e conduzir algumas políticas.

Nessa mesma lógica, em 2019, foi publicado o Decreto nº 9759/2019 que extinguiu o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e sua respectiva Comissão de Vegetação Nativa (Conaveg), a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e a Comissão Nacional de Florestas (Conaflor) (Brasil, 2019a). Ainda em 2019, o Governo Federal cortou R\$ 187 milhões do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O ICMBio perdeu R\$ 45 milhões do orçamento previsto para o ano de 2019, destinado à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, numa redução de 26%.

Em seguida, o presidente da república publicou o Decreto nº9806/2019, que alterou a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (BRASIL b, 2019), diminuindo a quantidade de integrantes de 96 para 23 que, somada com a exoneração de 21 dos 27 superintendentes do IBAMA, representa o enfraquecimento de diversos órgãos, comissões e conselhos ambientais. Já em maio de 2020, O ICMBio que é o órgão responsável pelas unidades de conservação e dos centros de pesquisas, “pela área de fiscalização ambiental, processos de licenciamentos federais e outras funções, teve onze coordenações regionais fechadas” (Bastos, 2020, p. 1).

Nessas mudanças, percebe-se que há um possível interesse do governo em diminuir a força institucional, bem como a participação da sociedade civil na questão ambiental, tendo como consequência ampliar a influência do governo, não para preservar e firmar novos compromissos em prol do meio ambiente, mas para orquestrar decisões de interesses individuais ou a grupos específicos minoritários.

Comparando com algumas das consequências após o decreto nº 9.806/2019, a falta de financiamento institucional da CGA, também provocou a diminuição de recursos humanos, estimulando o enfraquecimento desse órgão ambiental na UFPB. Assim como a sociedade brasileira viu a extinção, alteração, reformulação e reestruturação de alguns órgãos ambientais vinculados à presidência da república, por meio dos seus ministérios, principalmente o de Meio Ambiente, a comunidade acadêmica da UFPB se depara, igualmente, com um possível desmonte da Comissão de Gestão Ambiental. Com a sua reestruturação e a transferência da responsabilidade institucional pela elaboração e implantação das políticas ambientais aos professores por meio de projetos de extensão, vê-se o enfraquecimento de alguns dos programas ambientais por não ter recursos suficientes.

Diante da complexidade existente nas políticas ambientais da UFPB por conta dos diversos e variados projetos vinculados à CGA para atender, sobretudo, ao PGLS, há de se contestar que os objetivos estabelecidos no referido plano tenham dificuldade de ser alcançados se a comunidade acadêmica não estiver educada para a sustentabilidade ambiental. Consequentemente, as ações de larga escala de educação ambiental também ficam prejudicadas, já que houve o encolhimento do órgão e da participação dos indivíduos nesse processo.

A institucionalização da gestão ambiental na UFPB tem contribuído para o seu próprio desenvolvimento, a partir da criação de órgãos especializados, como é o caso da Comissão de Gestão Ambiental, e dos diálogos firmados com os ambientes externos à universidade.

4.2 Desafios para Gestão Ambiental Integrada na UFPB

Com a reestruturação, as fragilidades e dificuldades encontradas para alcançar todos os *Campi* da Universidade foram, ainda mais, potencializadas, já que o quantitativo de pessoal e recursos

estão reduzidos. Para ampliar o alcance da CGA em outros *Campi*, em maio de 2020, os professores vinculados à CGA por meio de seus projetos de extensão, organizaram o I Encontro de Projetos Ambientais (EGEPAM) da UFPB, com o intuito de conhecer novos projetos e firmar parcerias. Assim, a CGA passou a agrupar outros projetos que já estavam sendo implantados por diferentes setores e departamentos da UFPB, visando trabalhar em rede e parceria com a CGA.

Então, a CGA hoje é uma espécie de coordenador dessas parcerias entre esses projetos. Essa reestruturação não mudou o nosso trato, o nosso contato com os alunos, com os professores, com os projetos. Na verdade, acho que ampliou com essa ideia do evento dos projetos ambientais (Entrevistado 1).

Aqui, percebe-se uma mudança no tom do entrevistado 1 sobre a reestruturação da CGA. Antes, ela foi pontuada como negativa, porém, nessa fala é vista como uma oportunidade de ampliar os horizontes e os olhares para diversas ações ambientais que já estão sendo desenvolvidas no âmbito da UFPB, mas que não estavam ligadas à CGA. Embora a Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº17/2018 estabeleça a CGA como um órgão executor de políticas ambientais nas universidades, na UFPB ela é o único, se tornando um centralizador para a elaboração e execução de ações e projetos previstos nas políticas públicas ambientais da UFPB. Não se sabe os motivos pelos quais esses outros setores da UFPB assumiram projetos em prol do meio sem interligá-los à CGA, mas reflete-se que, diante do enfraquecimento da atuação da CGA, os próprios membros avultaram novas perspectivas, buscando formar parcerias. Assim, essa descentralização, se apresenta como um caminho para colaborar com a difusão e implantação das políticas públicas ambientais da UFPB, bem como as práticas de sustentabilidade estabelecidas no PGLS.

Sobre essa questão da descentralização, o art. 9º da Resolução Consuni nº 17/2018 prevê que qualquer órgão da UFPB pode propor programa de gestão ambiental, porém “sua implementação estará condicionada à viabilidade avaliada pela Comissão de Gestão Am-

biental”, o que não está previsto na Resolução do CCAE nº1/2022, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS). Vê-se, aqui, um dos problemas da descentralização e da falta de apoio institucional, pois a resolução que regulamenta a Política Ambiental da UFPB (Resolução do Consuni nº17/2018), sequer, foi citada na Resolução CCAE nº 01/2022. Essa ação, resulta da ausência de diálogo com a Comissão de Gestão Ambiental da UFPB, a qual deve ser consultada sobre a criação e viabilidade de demais órgãos com suas respectivas atribuições, conforme prevê a Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº17/2018. Essa comunicação entre os setores, pode contribuir para tornar a gestão ambiental mais integrada em toda UFPB, em meio à descentralização

Nesse ponto, as vantagens da descentralização para implantação da política ambiental brasileira focam no “conhecimento local possibilita saber como gerir melhor os recursos naturais; sistemas paralelos de elaboração de regras, interpretação e aplicação reduzem a probabilidade de falhas em uma grande região; pode haver maior capilaridade do governo local” (SCHMITT; SCARDUA, 2021, p.1124). Cada campi da UFPB tem suas particularidades, pois a questão cultural, econômica e social difere-se entre si, de modo que os dirigentes locais tem a dimensão das problemáticas e potencialidades. Dessa forma, dar mais autonomia para implantação de uma gestão ambiental sem que, obrigatoriamente, seja gerida pela CGA, pode ser uma alternativa palpável.

A forma como a CGA continua tentando manter o vínculo com a comunidade acadêmica em *Campi* distintos, reafirma a necessidade de estabelecer mais parcerias. Sobre isso, na fala do entrevistado 2, a CGA é um órgão [ambiental] apoiando outro órgão. O diálogo entre outros órgãos da UFPB que coordenam ações ligadas ao meio ambiente é relevante para unir forças, bem como se manterem motivados com o compromisso que assumiram junto à comunidade acadêmica, representando a CGA da UFPB. A troca de informações e a presença nos eventos fortalece esses vínculos (in)formais, colaborando uns com os outros para conhecer, acompanhar e propor soluções dos problemas ambientais universitários.

Algumas ações a gente consegue abranger todos os *Campi*, mas nem todas, nem todas. Por exemplo: coleta seletiva e a coleta solidária no *Campus I [João Pessoa]* e *Campus III [Bananeiras]*. Só que o *Campus* de Bananeiras é independente da CGA e ele tem uma coordenação de meio ambiente. E aí, o pessoal de Bananeiras coordena muito bem, eles têm várias atividades ligadas ao Meio Ambiente. São parceiros porque a gente troca muita informação, a gente tá sempre junto nos eventos, um órgão apoiando o outro, mas eles são bem independentes (Entrevistado 2 [grifo nosso]).

Com tudo isso, vê-se a forma como a atual gestão superior da UFPB tem enxergado a CGA, não como uma responsabilidade institucional e regida pelas políticas públicas ambientais existentes, mas que foi personificada nos professores que desejam manter seus projetos. Dependendo de professores que almejam coordenar e participar de projetos ambientais, implica na condição pouco provável para maximizar as práticas de educação ambiental junto à comunidade. Ou seja, de maneira informal, percebe-se que tendo ocorrido uma transferência de responsabilidade institucional para planejar, executar, coordenar e monitorar as ações e projetos ambientais para os professores e estudantes, de acordo com suas motivações pessoais e profissionais.

A institucionalização organizacional é estruturada por um pensamento estratégico e racional, apontando para uma estabilidade no funcionamento dos sistemas e dos sujeitos que fazem parte dessa dinâmica com impactos sociais, econômicos e ambientais. “A institucionalização representa um processo contínuo, que se prolonga no tempo, modelador de distintas mutações organizacionais, mas, ao mesmo tempo, promotor da estabilidade organizacional” (Silva, 2018, p. 1201). Essa estabilidade é promovida pela regulação das políticas ambientais na UFPB, a partir da Resolução do Conselho Superior Universitário Consuni nº 17/2018, o funcionamento da CGA, e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nisso, os ambientes dentro das organizações são construídos a partir do comprometimento e envolvimento dos indivíduos com determinada causa, por meio de sistemas regulamentos e intencionalmente projetados (Scott, 1995).

Para isso, é necessário garantir a institucionalização da gestão ambiental por meio da objetivação e cumprimento das leis, resoluções e instruções normativas que regulam as práticas sustentáveis. Nesse contexto, as Universidades se apresentam como um celeiro de programas e projetos que foram criados, sobretudo, para executar e atender às normas. Sobre isso, Maio (2017) descreve a atuação da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (CGPGLS) na Universidade Federal de Rondônia, mostrando a importância de ter uma comissão regularizada e institucionalizada para planejar, executar e monitorar as diversas ações realizadas na Universidade para preservar e recuperar o meio ambiente. Em 2013, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), criou a comissão gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (Maio, 2017). Já a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), diferente de outras universidades, preferiu criar um Grupo de Trabalho, em 2015 para elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (Islabão, 2019), entre outras instituições.

De todo o modo, a instrução normativa nº10/2012 impulsionou a criação e regulamentação de um Plano de Logística Sustentável nos órgãos públicos, inclusive dando possibilidades do “PLS ser subdividido a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura” (Brasil, 2012). Institucionalizar procedimentos e políticas para a sustentabilidade na universidade, exige uma transição, em que os órgãos, as diretorias e os centros de ensino precisarão se adaptar, se adequar e aderir a novos comportamentos a partir da transformação da sua mentalidade, focando na preservação e minimização do impacto ao ambiente da UFPB.

Porém, existem alguns aspectos que dificultam essa institucionalização na universidade: a comunidade acadêmica poderá ter dificuldades na compreensão do tema e até no estabelecimento de critérios para a priorização de ações de sustentabilidade a serem implementadas (Bizerril, Rosa, & Carvalho, 2018, p. 440); a fragilidade da formação docente, que se reflete na dificuldade de incorporar a temática ambiental nos currículos e nas práticas conservadoras presentes em muitas instituições educativas (Oliveira, 2017, p. 36); falta de apoio e envolvimento das chefias, resistência dos servidores, desconhecimento das legislações específicas, entre outros (Rocha,

Garcia, & Onody, 2016, p. 36); dificuldades na implantação dos instrumentos de avaliação da sustentabilidade, bem como a falta de apoio dos líderes universitários, falta de compromisso e engajamento de funcionários e alunos no tema [...] (Goes, 2015, p. 118). Pode-se somar a esses aspectos, a questão de vontade política, pois, provavelmente a atual gestão superior da UFPB não considera estas ações importantes e, por isso, faz apenas cumprir exigências da política nacional.

Desassistir um órgão transferindo a sua responsabilidade institucional a partir de uma reestruturação que, sequer, foi formalizada com portaria, demonstra um certo descaso com o compromisso assumido por outras gestões para a elaboração e implantação da Política Ambiental e do PGLS, com o suporte e assessoramento da CGA. Para superar esses e outros desafios, a educação, a pesquisa, a inovação e a liderança voltados para a sustentabilidade são essenciais para garantir a institucionalização de órgãos ambientais nas universidades. Com isso, a Gestão Superior da UFPB deve unir forças com os governos estadual e federal, visando contribuir com os compromissos assumidos junto à Agenda 2030 e aos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Referente a isso, cabe dizer que os atuais projetos da CGA podem ser relacionados com os seguintes ODS, segundo informações do entrevistado 1: “2. Fome Zero e Agricultura Sustentável; 3. Saúde e Bem-estar; 4. Educação de Qualidade; 6. Água Potável e Saneamento; 7. Energia Limpa e Acessível; 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12. Consumo e Produção Responsáveis; 13. Ação contra a Mudança Global do Clima; 14. Vida na Água; 15. Vida Terrestre”.

Com o passar dos anos da implantação dessas políticas no âmbito da UFPB, percebe-se que alguns setores têm sentido dificuldade de encontrar gestores sensibilizados e conscientes sobre os impactos ambientais, imbuídos do sentimento de pertencimento e engajamento a esse ambiente, bem como sua responsabilidade socioambiental junto à sociedade, como é o caso da CGA. A problemática deste artigo se torna ainda mais relevante com essas discussões, quando apresenta a fragilidade da regulamentação ambiental no cotidiano da universidade, ainda que já existam políticas públicas que norteiem comportamentos ambientais. É possível enxergar isso quando se têm

gestores e reitores que demonstram o seu descompromisso com a Gestão Ambiental, assentindo com a aprovação de reestruturações de comissões e órgãos ambientais na UFPB.

A CGA continua sendo o órgão central e único para acompanhar as ações sustentáveis de todos os *Campi* da UFPB, que estão “organizados em 16 centros que comportam 120 cursos de graduação, 80 programas de pós-graduação, 2.700 docentes, 37.000 discentes e 3.522 técnicos-administrativos” (TEIXEIRA-DE-CARVALHO; DIAS JÚNIOR, & KRUTA-BISPO, 2021, p. 2). A comunidade acadêmica da UFPB é muito volumosa, de maneira que há possibilidades de o impacto ambiental ser grande e que, certamente, em cada centro deveria ter uma Comissão de Gestão Ambiental específica. Com a reestruturação, aumentou-se a dificuldade de mobilidade entre os seus membros em direção aos outros *Campi*, principalmente para os centros que estão fora de sede, *Campus* II, III e IV. Sobre isso, perguntamos ao entrevistado 1 se é possível existir outras CGA’s vinculadas aos outros centros da UFPB.

Pode existir, porque é bom a gente ter uma referência. A gente tentou isso, já é uma ideia da CGA, desde o início, a gente ter a participação dos demais *Campi* [...] e com todas as dificuldades não conseguimos realizar a migração e acesso a todos os *Campi*, fomos nos arrastando. Mas é uma ideia nossa que cada *Campi* tenha algo ou estrutura mínima que fale, que responda pela parte ambiental (Entrevistado 1).

Compreendendo a necessidade de ampliar a atuação da CGA, já foi cogitada a possibilidade de descentralizar e estabelecer novas comissões em outros *Campi*. Cada *Campus* precisa ter uma comissão que seja referência para tratar e responder sobre as questões ambientais, principalmente, porque cada um tem suas particularidades, especificidades e problemáticas ambientais. Igualmente como no *Campus* I (João Pessoa), o *Campus* II (Areia), *Campus* III (Bananeiras) e *Campus* IV (Mamanguape e Rio Tinto), necessitam da intervenção/acompanhamento de uma equipe especializada para planejar como diminuir o impacto ambiental provocado pela comunidade acadêmica. O *Campus* I, por exemplo, está implantado em uma área de mata atlântica, enquanto o *Campus* II possui no seu entorno

uma Unidade de Conservação (UC), que é a Mata de Pau Ferro. Já o *Campus III*, possui uma (UC) com a Mata de Goiamunduba e o *Campus IV*, por fim, está próximo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Mamanguape.

Quando eu tava lá na CGA, você acompanhou né? Eu tentei trazer algumas ações pro *Campus IV*: apresentei as propostas, tentei implantar, pelo menos, a coleta seletiva, mas a gente enfrenta algumas barreiras ali na região, porque não tem associação de catadores de recicláveis. E aí, por não ter, a gente não consegue implantar a coleta solidária, porque tem que ter uma associação formada legalizada e tudo mais pra implantar. E aí a gente começa a enfrentar vários pequenos desafios que, pra uma ou duas pessoas, é muito. Se a gente consegue juntar um grupo de professores e técnicos que conseguem trazer um grupo de vários alunos, a gente até consegue implantar, não é um bicho de 7 cabeças. É uma ação que requer participação, que requer envolvimento da comunidade como um todo. No momento, o *Campus IV*, faz as coisas meio que independente e, quando precisa, entra em contato com a CGA (Entrevistado 2).

Na fala do entrevistado 2, percebe-se um esforço de implantar, pelo menos, a coleta seletiva no *Campus IV*. Assim, enxerga-se esse movimento como uma tentativa de criar um ambiente favorável para organizar uma comissão de gestão ambiental setorial, descentralizada da CGA do *Campus I*, que é o *Campus* sede da UFPB. As organizações devem se responsabilizar pelos resíduos que são gerados a partir de suas atividades na sociedade. Igualmente, as universidades públicas devem colocar em prática os planos de gestão e as ações para tratamento dos resíduos que foram gerados em decorrência das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A universidade, sendo uma produtora de diversos tipos de resíduos, se torna amplamente responsável em diminuir a geração dos resíduos, bem como destiná-los corretamente, por meio de parcerias firmadas com associações de catadores. Desse modo, “[...] é imprescindível parcerias entre a universidade, poderes públicos e catadores de materiais recicláveis, a fim de mitigar os riscos e contribuir para melhoria da qualidade de vida desses profissionais” (Cavalcante,

Silva, & Lima, 2014, p. 5). Todavia, algumas dificuldades foram encontradas no Vale do Mamanguape, pois não havia associação de catadores formalizada e regularizada. Isso é necessário para firmar parcerias institucionais, estabelecendo espaços decisórios e canais formais de diálogo mútuo entre a associação e a UFPB. Nesse aspecto a própria universidade pode ser um setor de incentivo à criação de associações de catadores na reunião, contribuindo com a sequência do processo para a gestão de resíduos sólidos, visando a sustentabilidade.

A descentralização, como parte da implementação de Políticas Públicas Ambientais na UFPB, pode ser oportuna, embora no Art.9º, está estabelecido que “todos os órgãos ou membros da comunidade universitária da UFPB poderão propor programas institucionais de gestão ambiental: I - Sua implementação estará condicionada à viabilidade avaliada pela Comissão de Gestão Ambiental com apoio das reitorias para execução dos projetos”. Com isso, entende-se que toda a comunidade acadêmica pode propor e executar programas e ações sustentáveis, mas não o deve fazer de forma dissoluta e sem o acompanhamento da CGA. Nesse ponto, o Art. 10. Afirma que “a implementação dos programas institucionais de gestão ambiental é coordenada pela CGA e executada pela Prefeitura Universitária e demais órgãos da estrutura organizacional da UFPB, em conformidade com suas atribuições e competências”.

Todavia, a descentralização pode representar a vulnerabilidade institucional por não conseguir que CGA's setoriais sejam implantadas por “[...] falta de capacitação e treinamento; salários defasados, quando comparados aos praticados pela iniciativa privada; instituições despreparadas para assumir atividades ambientais; carência de recursos financeiros e de infraestrutura; ausência de instrumentos de gestão ambiental ou instrumentos ultrapassados, dentre outros” (Scardua, & Bursztyn, 2003, p. 308), e comprometimento dos gestores universitários. Nesse sentido, reitera-se o quanto é importante que a Gestão Superior da UFPB volte a olhar para as competências da CGA, principalmente por ser um órgão que tem muito a contribuir com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB (2019-2013) e a Resolução de Política Ambiental Consuni nº 17/2018. Além disso, a sua constituição é fundamental para estruturar as

ações que, ao longo do tempo, possam ser encaminhadas como parcerias institucionais que vão além das associações de catadores, por exemplo.

É necessário, então, que sejam dadas as condições mínimas e viáveis para que cada *Campus* da UFPB tenha a sua própria comissão de gestão ambiental, sendo referência para a elaboração, execução e monitoramento dos projetos ambientais de forma institucional e legal. Essa ausência de suporte institucional da UFPB contraria o que é estabelecido na Política Ambiental que “visa estabelecer o comprometimento institucional com a preservação, conservação e restauração do meio ambiente, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis” (UFPB, 2019, p.100). Por meio dos seus catorze projetos, a CGA tinha a oportunidade de disseminar informações e gerar novos conhecimentos para educar os estudantes, professores, técnicos-administrativos e terceirizados para a sustentabilidade ambiental. Com a reestruturação, aumentou-se a dificuldade de mobilidade entre os seus membros em direção aos outros *Campi*, principalmente para os centros que estão fora de sede, *Campus* II, III e IV.

A gestão ambiental na UFPB deve ser capaz de reafirmar o compromisso da educação ambiental de sua comunidade por meio da implantação ou adaptação de ações institucionais que possibilitam promover o seu desenvolvimento sustentável (UFPB, 2018).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, compreende-se que as políticas ambientais na UFPB foram estabelecidas a partir de leis, decretos e instruções normativas impostas pelo governo federal. Entende-se isso como um ato regulatório que obriga as universidades a acelerarem o seu processo de institucionalização das leis ambientais. Nisso, reside a preocupação de que, mesmo com o passar o tempo, alguns gestores, professores e técnicos-administrativos já tivessem incorporado uma postura diferenciada e mais comprometida com o meio ambiente. Cita-se esse público especificamente, pois eles são mais fixos na Universidade em comparação com os estudantes, por conta da própria estabilidade concedida pelos órgãos públicos, embora haja

registros de grande *turnover* nas universidades públicas federais e rotatividade nos cargos de gestão. Chama-se a atenção para o fato de que as práticas sustentáveis desses indivíduos não devem estar condicionadas ao cargo que ocupam, mas à circunstância de que são seres humanos e que fazem parte de um ambiente que precisa ser protegido.

Sobre isso, reafirma-se que as instituições de ensino superior devem se constituir como um campo social que estimula e produz práticas de sustentabilidade. De posse dos instrumentos legais e normativos, as universidades precisam assumir a responsabilidade do processo de aprendizagem formal e informal a partir do *habitus* que precisa ser adquirido por todos os agentes sociais que transitam na universidade. Considerando que gestão ambiental é uma prática social que representa a percepção e ação sustentável de cada indivíduo, ratifica-se a importância de sua presença em todos os espaços, visando alcançar toda a comunidade acadêmica para que as práticas de sustentabilidade individuais sejam capazes de sensibilizar e influenciar outros sujeitos.

Em 2013, quando a CGA foi estabelecida, pode-se dizer que a maioria dos professores e técnicos-administrativos envolvidos no processo ainda trabalham na UFPB, mas os estudantes, possivelmente, já tenham se formado. Ou seja, a gestão superior conta com antigos e novos servidores no processo de implantação de políticas públicas ambientais, bem como facilitadores para a disseminação do impacto causado ao *Campus* com as atividades desempenhadas. Logo, ser educado para a sustentabilidade e se tornar um educador pode ser uma consequência dos seus atos adquiridos com a conscientização desses servidores. Reafirma-se, então, o entendimento de que a implantação de planos de gestão ambiental, fica comprometida quando a comunidade acadêmica não está integralmente comprometida com a responsabilidade socioambiental. Mas apesar dessa rotatividade, principalmente entre os alunos, a CGA é essencial em uma universidade, de forma a manter a integridade das ações ambientais que sejam realizadas, visando a sustentabilidade e de forma a atingir os ODS propostos pela agenda 2030.

A partir da análise documental, examinou-se a atuação da CGA por meio da Política Ambiental da UFPB, frente à elaboração

e implantação de políticas públicas ambientais na UFPB por meio dos seus projetos, bem como das estratégias estabelecidas para garantir o funcionamento da CGA. Com as entrevistas realizadas, foi possível entender a dinâmica do funcionamento e a estruturação da Comissão da UFPB desde a sua criação em 2013, além de conhecer os atuais desafios enfrentados por ela. Então, após oito anos de atuação, encontramos a CGA reestruturada e mais enfraquecida, já que o gabinete da reitoria cancelou os repasses financeiros. Com isso, os estagiários e bolsistas não puderam mais ser contratados e alguns projetos tiveram que ser suspensos, em dado momento. Com o aumento das crises ambientais no mundo e a aproximação dos prazos estabelecidos pela Agenda 2030, esse fato da desestruturação da CGA chama a atenção para a forma como a Gestão da Reitoria da UFPB (2020-2024) tem tratado as questões ambientais.

No que se refere às estratégias utilizadas pela CGA para garantir o funcionamento de suas ações após a reestruturação e a execução dos seus projetos ambientais, tem-se a dependência da execução dos seus projetos à Pró-Reitoria de Extensão, de modo que as ações da CGA, atualmente, se configuram como ações permanentes de extensão. Outro caminho alternativo estabelecido pela CGA para ampliar o alcance da CGA em outros *Campi*, se deu a partir do evento realizado – I Encontro de Projetos Ambientais (EGEPAM) – em 2020, que reuniu diversos coordenadores e membros de projetos ambientais que já estavam sendo executados por iniciativa própria. Mediante diálogos firmados entre a CGA e os responsáveis pelas respectivas ações independentes de educação ambiental em outros *campi*, a CGA passou a agrupá-los também, fornecendo apoio institucional. Essas habilidades são importantes para que um projeto fortaleça o outro e, ambos, se mantenham comprometidos com a educação e gestão ambiental da comunidade acadêmica.

Então, enxergam-se essas estratégias como uma forma criativa da CGA de se manter ativa, assim como integrar a universidade com a comunidade por meio dos seus projetos de extensão e o I Encontro de Projetos Ambientais realizados. Tal ação, concretizou uma aproximação com outros projetos, ampliando a atuação da CGA e alcançando outros docentes, pesquisadores e estudantes. A priori, pode-se imaginar que essa prática pode levar a extensão a

um desvio da sua missão, mas há de esclarecer que, segundo Mi-guens Jr, Keller, Celeste (2014, p. 4 e 5) existem, pelo menos, três tipos de extensão: 1. Tradicional (funcionalista): a extensão, mesmo autônoma e independente, está desarticulada do ensino e pesquisa; 2. Processual: extensão como uma prática pedagógica articuladora entre universidade e sociedade, propondo a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.; 3. Crítica: A extensão se faz dentro, juntamente com a pesquisa e o ensino, de modo que suas ações podem aparecer dentro dos currículos, nos projetos de pesquisa, *ou de gestão (grifo nosso)*.

Com isso, percebe-se que os projetos permanentes de extensão executados pela CGA ou por outros setores, têm um sentido de minimizar os impactos causados pela falta de apoio institucional da UFPB à gestão ambiental. A partir disso, essas práticas têm buscado o diálogo e parcerias internas e externas para potencializar os efeitos de uma educação e gestão ambiental universitária. Compreendendo que na sociedade existem modelos de gestão ambiental já implementados e que podem servir de exemplo à gestão pública, a extensão universitária de forma crítica pode ocorrer de dentro para dentro da UFPB, bem como de dentro para fora ou de fora para dentro, num processo mútuo de aprendizado.

“Nesta acepção, quem estende, estende alguma coisa (objeto direto da ação verbal) a ou até alguém (objeto indireto da ação verbal) aquele que recebe o conteúdo do objeto da ação verbal” (FREIRE, 2010, p. 20), de modo que a prática extensionista pode ser intra e/ou extra, interna ou externa à universidade. Para além de exportar conhecimentos, essa ação extensionista realizada pela CGA importa saberes da própria comunidade, extrapolando os setores, campi e barreiras internas existentes. Nisso, é possível encontrar na sociedade situações que possam ser aproveitadas no interior da UFPB, de modo que o processo dialógico da extensão deve ser para servir à sociedade, bem como ser servida por ela. A extensão universitária é um processo mútuo de construção de saberes, em que a sociedade pode absorver o conhecimento gerado e produzido pela universidade, a universidade pode absorver novos conhecimentos por meio do contato com o cotidiano da sociedade, além da universidade absorver e colocar em prática o próprio conhecimento.

Quando se espera que haja um esforço maior por parte da Administração Central da UFPB ampliar e fortalecer a atuação da CGA, isso porque não existe uma CGA para cada *Campi*, há um trabalho inverso: o enfraquecimento. A situação torna-se ainda mais grave quando se enxerga esse descompromisso por parte da administração superior da UFPB, Gestão 2020-2024, pela ótica da transferência da responsabilidade institucional aos professores dos projetos, dizendo de forma indireta que, caso eles queiram manter ativos os seus projetos vinculados à CGA, precisam se articular de outras maneiras e estabelecer novas estratégias. Ao mesmo tempo em que a descentralização pode mostrar as fragilidades de apoio institucional da UFPB, ela também dá espaço para que novas ações sejam implementadas no âmbito geral da UFPB, em seus quatro *campi*. Nisso, a CGA se mostrou resiliente, já que conseguiu manter, minimamente, alguns dos seus projetos em atividade, mesmo sem as condições ideais.

Percebe-se que a gestão ambiental na UFPB, quando observados os seus aspectos específicos, como é o caso da destinação de cartuchos e toners, conforme apontado por Ventura (2018), deparam-se com problemas relativos ao descarte adequado desses resíduos sólidos, bem como a gestão por desconhecer e estar exposto ao alto grau de periculosidade que detêm esses materiais. Uma questão transversal e que, em algumas situações, se apresenta como um problema para a gestão ambiental é a atuação da CGA que, por ter pouca visibilidade e apoio institucional, as suas ações são limitadas e não conseguem alcançar todos os *campi*, estimulando a descentralização para que a gestão ambiental ocorra de forma mais ampla.

Por fim, conclui-se que, embora tenha sido verificado que a Política Ambiental da UFPB não está sendo cumprida integralmente pela CGA, seja pela falta de apoio da administração superior, seja por outras dificuldades elencadas, é importante ressaltar o quanto ela se reinventou através de iniciativas estratégicas para superar alguns desafios impostos desde a sua criação. Assim, ela conseguiu uma alternativa criativa quando buscou: 1) a parceria com a Pró-Reitoria de extensão; 2) conhecer outros projetos que já estavam em execução, por ocasião do I Encontro de Projetos Ambientais da UFPB. Finalmente, a implantação da Política Ambiental da UFPB,

em 2018, representa um passo importante para institucionalizar as ações da CGA, do mesmo jeito que ela ainda precisa ser aprimorada para ampliar a descentralização da gestão ambiental. Daí a premissa da gestão ambiental universitária de descentralizar para acontecer.

Para estudos futuros, sugere-se realizar uma pesquisa do tipo de observação participante junto à execução de alguns dos projetos da CGA, para acompanhar e visualizar os impactos empíricos da falta de apoio institucional na gestão ambiental da UFPB.

Referências

- Alcântara, L. A., Silva, M. C. A., & Nishijima, T. (2012). Educação ambiental e os sistemas de gestão ambiental no desafio do desenvolvimento sustentável. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, 5(5), 734-740.
- Alencar, J. L. O., Avelino, D. P., & Costa, P. C. B. (2017). *Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência*. Ipea. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8112/1/td_2340.pdf.
- Ana (Agência Nacional de Águas). (2020, Janeiro 2). *Nota à imprensa - Vinculação da Agência Nacional de Águas ao Ministério do Desenvolvimento Regional*. <https://www.ana.gov.br/noticias/nota-a-imprensa-medida-provisoriano-868-2018>.
- Bardin, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010
- Bastos, G. (2020). As polêmicas de Ricardo Salles. *Blog Século Diário: ninguém é indiferente ao fato*. <https://www.seculodiario.com.br/colunas/as-polemicas-de-ricardo-salles>.
- Bizerril, M. X. A., Rosa, M. J., & Carvalho, T. (2018). Construindo uma universidade sustentável: uma discussão baseada no caso de uma universidade portuguesa. *Avaliação*, 23(2), 424-447.
- Boff, L. (1999). *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra* (16a. ed.). Vozes.
- Brasil. (1981). *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm.
- Brasil. (1999). *Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999*. Dispõe sobre a educação ambiental. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm.
- Brasil. (2012). Ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>
- Brasil. (2012). *Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012*. Estabelece as Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Ambiental. http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf.

Brasil. (2015). *Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015*. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm.

Brasil. (2019a). Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. *Diário Oficial da União*. Edição: 70-A | Seção: 1. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350.

Brasil. (2019b). *Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019*. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. D.O.U. de 29/05/2019. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9806&ano=2019&ato=b1dcXRE9keZpWTcc4>.

Brasil. (2020). *Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020*. Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes. <http://a3p.mma.gov.br/wp-content/uploads/Hist%C3%B3ria/Documentos/Portaria-n%C2%BA-326-de-23-07-20-Institui-o-Programa-A3P.pdf>.

Brasil. (2009). Ministério do Meio Ambiente. *A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública*. 5. ed. Brasília: MMA, 2009. 100 p. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 2 abr. 2021.

Brasil. (2017). Ministério do Meio Ambiente. *Curso de capacitação sustentabilidade na administração pública*. Brasília: MMA, 2017. 100 p

Carvalho, I. C. M.; Farias, C. R.; Pereira, M. C. A Missão “Ecocivilizatória” E As Novas Moralidades Ecológicas: A Educação Ambiental Entre A Norma E A Antinormatividade. *Ambiente & Sociedade*, Campinas v. XIV, n. 2, p. 35 -49 Ambiente & Sociedade jul.-dez. 2011.

Cavalcante, L. P. S., Silva, M. M. P., & Lima, V. L. A. (2014). Análise comparativa de riscos ergonômicos e de acidentes que envolvem catadores de materiais recicláveis organizados e informais. In: Congresso do Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais. 5. *Anais [...]*. <http://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/III-038.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2021.

Cavalcante, M. L. S. A. (2012). Administração Pública e Agenda Ambiental – A3P - Considerações sobre a implementação nos órgãos públicos. *Revista Controle Doutrina e Artigos*, 10(1): 193-216. <https://www.tce.ce.gov.br/component/jdownloads/send/176-revista-controle-volu-me-x-n-1-jan-jun-2012/1785-edicao-completa>.

CCAIE. Centro de Ciências Aplicadas e Educação. (2022). *Resolução Conselho de Centro do Ccae nº 1/2022*. Instituição da Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) do CCAIE-UFPB/Campus IV, Rio tinto http://www.ccae.ufpb.br/ccae/contents/documentos/resolucao/Instituio_da_Comisso_Permanente_de_Sustentabilidade_UFPB_Campus_IV_Aprova.pdf.

Coriolano, L. N. (2003). *Turismo de inclusão e desenvolvimento local*. Edueue.

Costa, T. V. (2019). *Programa de Coleta Seletiva Solidária da Universidade Federal da Paraíba - UFPB: avanços e desafios da gestão ambiental*.

- Costa, D. A. *et al.* (2017). Planejamento e gestão ambiental na Universidade Federal da Paraíba, Nordeste do Brasil: análise e contribuições. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*: 4(8): 233-254.
- Dias Filho, J. M. (2003). *Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal: Propostas para Otimizar a Curva da Receita Utilizando Conceitos da Semiótica e Regressão Logística*, 2003. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Ferreira, L. F. (2000). Acepções recentes do conceito de lugar e sua importância para o mundo contemporâneo. *Revista Território*, 5(9), 65-83.
- Freire, P. (2010). *Extensão ou Comunicação?* 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Gobbi, B. C.; Brito, M. J. (2009). Gestão Ambiental Como Prática Social Em Uma Organização Produtora de Celulose: Uma Análise Interpretativa. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, Lavras, v.11, n.1, 71-86.
- Guimarães, M. A. S. (2007). *Comunicação, Educação Ambiental e Mudança de Comportamento na Implantação de um Programa de Coleta Seletiva*. Centro Universitário de Belo Horizonte.
- Hjort, L. C., Pujarra, S., & Moretto, Y. (2016). Aspectos da gestão ambiental pública e privada: Análise e Comparação. *Revista Ciência, Tecnologia & Ambiente*, 3(1), 73-81. <https://www.revistacta.ufscar.br/index.php/revistacta/article/view/28>.
- Islabão, J. O. (2019). *O plano de gestão de logística sustentável nas universidades públicas federais do Rio Grande do Sul: uma proposta para a Universidade Federal de Pelotas*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas.
- Junquillo, G. S. (2001). Gestão e ação gerencial nas Organizações contemporâneas: para além do “folclore” e o “fato”. *Gestão & Produção*, 8(3), 304-318.
- Lara, P. T. R. (2012). Sustentabilidade em Instituições de Ensino Superior. *Remoa UFSM*, v(7), nº 7, p. 1646 – 1656, mar-jun,
- Ligteringen, E. (2012). Caminhando e conversando: stakeholders, juntos a caminho de uma Economia Verde. In: Almeida, F. (org.). *Desenvolvimento Sustentável, 2012-2050: visão, rumos e contradições*. Elsevier.
- Luck, H. A gestão participativa na escola. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- Maio, G. F. (2017). *Práticas de gestão sustentável na Universidade Federal de Rondônia*. Fundação Universidade Federal de Rondônia.
- Marteletto, R. M. *A cultura, o conhecimento e a informação na obra de Pierre Bourdieu*. (in) Marteletto, R. M.; Pimenta, R. M. (org.) *Pierre Bourdieu e a produção social da cultura, do conhecimento e da informação*- 01. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2017.
- Meyer, J. W., Rowan, B. (1991). *Institutionalised organisations: formal structures as myth and ceremony*. In: Powell, W. W., Dimaggio, P.J. (Eds). *The New Institutionalism in Organizational Analysis*, p. 41-62, Chicago: The University of Chicago Press.
- Miguens Jr, S. A. & Keller Celeste, R. (2014). *A Extensão Universitária - Capítulo de Livro*.

https://www.researchgate.net/publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA_-_Capitulo_de_Livro

Oliveira, L. L. C. (2017). *Os desafios e as dificuldades da implementação da Educação Ambiental num Campus do IFTM: a percepção dos professores*. [Dissertação]. Mestrado em estudos profissionais especializados em educação: especialização em administração das organizações educativas. Politécnico do Porto Rico. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10354/1/DM_LuanaOliveira_2017.pdf.

Oliveira, M. M. (2007). *Como fazer pesquisa qualitativa*. Vozes.

Peccatiello, A. F. O. (2011). Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 24, 71-82.

Ribeiro, M. L. (2011). *A sustentabilidade ambiental como isomorfismo institucional: um estudo dos mecanismos de adaptação que conduzem a similaridade do setor bancário brasileiro*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Nove de Julho- Uninove.

Rocha, D., Garcia, L., & Onody, V. (2018). As dificuldades na implantação de práticas sustentáveis na gestão pública: estudo de caso de universidade pública brasileira – uso racional de papel versus gestão eletrônica. *Práticas de Administração Pública*, 1(3), 24-40.

Rodriguez, J. M. M.; Silva, E. V. (2013). *Planejamento e Gestão Ambiental: subsídios da geoecologia das paisagens e da teoria geossistêmica*. EUFC.

Saunders, M.; Lewis, P.; Thornhill, A. (2009). *Research methods for business students*. 5. ed. England: Pearson Education Limited.

Scantimburgo, A. (2018). O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. *Perspectivas*, 52, 103-117.

Scardua, F. P.; Bursztyjn, M. A. A. (2013). Descentralização da política ambiental no Brasil. *Sociedade e Estado*, v. 18, n. 1-2, p. 291-314, 2003. SECCHI, L. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning.

Scott, W. R. (1995). Introduction: institutional theory and organizations. In: Scott, W. R., & Christensen, S. (Eds). *The institutional construction of organizations: international and longitudinal studies*. Sage Publications.

SDSN. Sustainable Development Solutions Network. (2018). *Como começar com os ODS nas universidades edição Austrália, Nova Zelândia e Pacífico um guia para as universidades, os centros de educação superior e a academia*. Edição Austrália, Nova Zelândia e Pacífico. https://ap-unsdsn.org/wp-content/uploads/Como-comecar-com-os-ODS-nas-Universidades_18-11-18.pdf.

Serapioni, M. (2000). Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 5(1), 187-192.

Shigunov Neto, A., Campos, L. M. S., & Shigunov, T. (2009). *Fundamentos da gestão ambiental*. Ciência Moderna.

Silva, D. V. (2018). Educação, Institucionalização e Legitimação: novas arquiteturas educativas à luz do modelo neo-institucional em Portugal. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, 26(101), 1197-1219.

- Silva, G.R.F. Macêdo; K.N.F.; Rebouças, C.B.A.; Souza A.M.A. Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa. Online braz j nurs [internet]. 2006 Jan [cited month day year]; 5 (2):246-257. Available from: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/5727>.
- Soeiro, T. M., Wanderley, C. A. (2019). A teoria institucional na pesquisa em contabilidade: uma revisão. *Revista Organizações & Sociedade* – v. 26, n. 89, p. 291-316, abr./jun.
- Sorrentino, M., & Nascimento, E. P. (2010). Universidade e Políticas Públicas de Educação Ambiental. *Educ. foco*, 14(2), 15-38.
- Teixeira-de-Carvalho, D. L., Dias Júnior, J. J. L., & Kruta-Bispo, A. C. (2021). Nosso calendário parou! A mudança organizacional na UFPB devido à COVID-19. *Revista de Administração Contemporânea*, 25(spe), e200249.
- Tenório, F. G. (1998). Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Revista de Administração Pública*, 32(5), 7-23.
- Tenório, F. G. (2005). (Re)visitando o conceito de gestão social. *Desenvolvimento em Questão*, 3(2), 101-124.
- Tenório, F. G., & Rozenberg, J. E. (1997). Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. *Revista De Administração Pública*, 31(4), 101 a 125. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7882>
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. Atlas.
- UFPB. Universidade Federal da Paraíba. (2018). *Resolução nº17/2018*. Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal da Paraíba. Consepe.
- UFPB. Universidade Federal da Paraíba. (2013). *Plano De Gestão De Logística Sustentável - PGLS/ UFPB (2013-2015)*. Comissão de Gestão Ambiental, João Pessoa.
- UFPB. Universidade Federal da Paraíba. (2019). *Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023*. João Pessoa.
- UFPB. Universidade Federal da Paraíba. (2021). *Relatórios de Gestão – 2020*. EUFPB. <https://drive.ufpb.br/s/KfTH4f82Wm2snXb#pdfviewer>.
- Velazquez, L., Munguia, N., Platt, A., & Taddei, J. (2006). Sustainable university: what can be the matter? *Journal of Cleaner Production*, 14, 810-819.
- Ventura, H. F. R. (2018). *Gestão sustentável dos resíduos sólidos: práticas na Universidade Federal da Paraíba quanto à destinação adequada dos cartuchos e toners*. [Dissertação] - Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal da Paraíba.
- Vieira, A. M., & Rivera, D. P. B. (2012). A Hermenêutica no Campo Organizacional: duas possibilidades interpretativistas de pesquisa. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 14(44), 261-273.
- Zucker, L. G. (1987). Institutional Theories of Organization. *Annual Review of Sociology*, v. 13, p. 443-464.

Recebido em: 15-11-2022

Aprovado em: 14-9-2023

Avaliado pelo sistema double blind review.

Disponível em <http://mjs.metodista.br/index.php/roc>